



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 056/2014

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES
LUTTERBACH AO SENHOR WANDERSON
CLAYTON CASTRO VARELA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Senhor **WANDERSON
CLAYTON CASTRO VARELA**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de
1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha
em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de dezembro de 2014.


Robson Pinto da Silva
Presidente

Autoria: Gilberto Carlos Mendes Gil